



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - Bloco 1 - Sala 4619 - 31270 -901 - Belo Horizonte - BRASIL
Tel: 55 (31) 3409-1882 Fax: 55 (31) 3409-1882 posgrad@desa.ufmg.br

www.smarh.eng.ufmg.br

REGRAS DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

O número mínimo de créditos a serem cursados são:

Mestrado → 24 (vinte e quatro) Doutorado → 30 (trinta).

Aproveitamento de créditos

Créditos obtidos em diferentes programas de Mestrado e Doutorado da UFMG ou obtidos fora da UFMG poderão ser aproveitados, a juízo do Colegiado do curso, até o limite de 50% do número mínimo de créditos exigidos pelo Programa para integralização.

O Colegiado poderá ainda atribuir créditos a outras atividades acadêmicas até o limite de 25% dos créditos mínimos exigidos para integralização do Doutorado. Ex: Congressos, Artigos e Estudos Especiais.

Mestrado→	Limite 50%	Doutorado→	Limite 50%
24 créditos→	12 créditos	30 créditos→	15 créditos

O Colegiado do PPG SMARH, em reunião 309 de 14/05/2018, decidiu que:

Será feito o aproveitamento de créditos obtidos no próprio **PPG-SMARH**, desde que dentro do limite de validade de disciplinas cursadas nos últimos 10 anos e no limite de aproveitamento aceito pelo Sistema Acadêmico e não mais requererá análise do **Colegiado SMARH**, ficando com este encargo a **Secretaria SMARH**.

I- Os casos de disciplinas cursadas no **PPG SMARH** devem estar sob **número de matrícula distinto do atual** usado pelo aluno (podem ser aproveitadas: isoladas feitas no **PPG-SMARH**, eletivas do **PPGSMARH** cursadas durante a graduação ou eletivas cursadas no **PPG-SMARH** durante outra Pós- graduação);

II- O aluno deve enviar no formulário (ver abaixo) a solicitação devidamente preenchida (somente com as disciplinas que se enquadram nas regras acima) e o mesmo tem que ser assinado pelo orientador

A SOLICITAÇÃO ACIMA É FEITA EXCLUSIVAMENTE PELO SITE DO PPG-SMARH ATRAVÉS DO LINK (QUANDO ESTIVER NO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A REUNIÃO):
<http://smarh.eng.ufmg.br/doconline.php>

III- Disciplinas cursadas em outros programas da UFMG (não como eletivas) ou cursadas em outras instituições de ensino superior **dependem da análise do Colegiado SMARH**. É necessário apresentar Formulário modelo (ver no final deste documento). Formulário tem que ser assinado pelo Orientador(a).

A SOLICITAÇÃO ACIMA É FEITA EXCLUSIVAMENTE PELA PRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA SECRETARIA SMARH.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - Bloco 1 - Sala 4619 - 31270-901 - Belo Horizonte -
BRASIL Tel: 55 (31) 3409-1882 Fax: 55 (31) 3409-1882 posgrad@desa.ufmg.br

www.smarh.eng.ufmg.br

Dados Essenciais

1- Orientador:

O aluno tem que estar com o orientador definido oficialmente (**assinatura**);

O registro da orientação pode ser feito pelo professor através do link:

<http://www.smarh.eng.ufmg.br/doonlinepasso1.php?numaut=195&ck=752ae7bdbb96bf25280b55990570beabf2048ce0>

2- Projeto de Pesquisa:

É desejável e importante que aluno tenha definido o seu tema ou área de Projeto de Pesquisa.

O projeto de pesquisa pode ser enviado pelo link:

<https://www.smarh.eng.ufmg.br/doonlinepasso1.php?numaut=207&ck=3be76cc016a8c850661956c5f71d14c621cf6a69>

3- Histórico:

Histórico que comprove as disciplinas que cursou (cópia de documento oficial de instituição de ensino).

4- Justificativa: (**Só para disciplinas cursadas fora da UFMG**) é necessário incluir uma no pedido de aproveitamento de créditos, informando a importância de cada disciplina (que se pretende aproveitar) para projeto de pesquisa do aluno.

5- Ementas das disciplinas:

 (**Só para disciplinas cursadas fora da UFMG**)

Os Créditos obtidos em instituições de ensino fora da UFMG só serão analisados se forem documentados com a(s) ementas(s) da(s) disciplinas(s) constante(s) no pedido (cópia de documento oficial de instituição de ensino).

6- Documento explicativo do sistema de pontuação: (**Só para disciplinas cursadas fora da UFMG**). Muitas instituições de ensino usam critérios de pontuação diferente da UFMG, é necessário anexar a documentação do pedido, se for o caso, documento explicativo do sistema de pontuação usado pela instituição.

7- Prazo para o pedido: os pedidos de aproveitamento de créditos que precisam ser analisados pelo Colegiado, têm que ser apresentados com antecedência mínima de 10 dias antes da data da reunião mensal do Colegiado. Veja o cronograma das reuniões do Colegiado no link:

<https://www.smarh.eng.ufmg.br/doonlinepasso1.php?numaut=211&ck=1b4a364f76e9fa8073516100ed65590c50a6d5e9>

8- Só podem ser aproveitadas disciplinas cursadas no Mestrado e no Doutorado (**disciplinas da Graduação e da Especialização não podem ser aproveitadas**).

OBSERVAÇÃO:

A ausência de um dos dados acima inviabiliza o pedido de aproveitamento de créditos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia

Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Avenida Antônio Carlos, 6627 - Bloco 1 - Sala 4619 - 31270-901 - Belo Horizonte - BRASIL

Tel: 55 (31) 3409-1882 Fax: 55 (31) 3409-1882 posgrad@desa.ufmg.br

www.smarh.eng.ufmg.br

FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

ALUNO: _____

MATRÍCULA: _____ DATA: _____

ORIENTADOR(A): _____ NÃO TENHO ORIENTADOR DEFINIDO

TEMA DO PROJETO DE PESQUISA _____

ALUNO DE MESTRADO

ALUNO DE DOUTORADO

SÓ DISCIPLINAS CURSADAS NO PPG-SMARH

SÓ DISCIPLINAS CURSADAS FORA DO PPG-SMARH

Em anexo o histórico comprovando as informações abaixo.

Código	Disciplina	Ano/ Sem	Carga Horária	Créditos	Nota Final	Conceito Final

Instituição: _____

Favor gravar este formulário antes de enviar para que as informações sejam registradas.

Data: _____

PARECER

Deferido
 Indeferido

Para que esta solicitação seja encaminhada para o Colegiado, é necessário que o orientador do aluno dê o seu "de acordo" em documento assinado anexado a esta solicitação.

Deferido
 Indeferido

_____/_____/____

Assinatura do(a) Coordenador

Total de Créditos Deferidos: _____

Deferidos pelo Colegiado SMARH
 Deferidos pela Secretaria SMARH

Secretário do PPG-SMARH